

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111325960017583

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.16

Data: 07/10/2026

Hora: 11:19

Portaria nº 24.620/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2026, ao servidor **DANIEL JORGE GONÇALVES**, matrícula 4263, cargo de Auxiliar Operacional, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.217,92 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$ 1.427,47 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Adicional Insalubridade Proporcional 10anos R\$ 163,14 Lei Municipal nº 1986 de 1993; Anuenios/Trienios 86% - R\$ 1.227,62 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional P/Tempo de Serviço 25% - R\$ 356,87 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Gratificação por Merecimento - R\$ 42,82 Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 6º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 07/10/2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.